



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA**

**PARECER TÉCNICO**

**1. ASSUNTO**

O objeto deste parecer é a aquisição de querosene de aviação, conforme termos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 220/2025.

ITEM	REQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CSS240003CB	Querosene de Aviação	461558	Litros	4000	R\$ 15,79	R\$ 63.160,00

**2. OBJETO RESUMIDO**

Aquisição de querosene de aviação, conforme termos e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 220/2025.

**3. REFERÊNCIAS**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 220/2025 e demais documentos acostados nos autos;

A presente aquisição tem um custo estimado de R\$ 63.160,00 (Sessenta e tres mil e um cento e sessenta reais), conforme documentação anexada ao processo.

**4. FINALIDADE**

O presente documento destina-se a consubstanciar e validar a decisão de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas a determinar o motivo da razão de escolha de fornecedor, bem como apresentar a justificativa de preço no que se refere à contratação direta a ser celebrada entre o CELOG e a empresa Barreiras Comércio de Petróleo e Derivados Ltda.

O objetivo da presente contratação é a compra de bem material para atendimento de abastecimento da aeronave, Grupo de Transporte Especial (GTE), na localidade de Barreiras - BA, para missão Presidencial – PR.

A fim de fundamentar às exigências previstas nos Incisos VI e VII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, este parecer tem o fito de avaliar se os documentos ora produzidos

reúnem o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o OBJETO pretendido pela Administração, o qual integrará o Processo Administrativo de Gestão que tratará da adequada aquisição destacado no item 1 deste parecer.

Esta documentação deverá viabilizar a Administração, as condições necessárias para avaliar os seus custos, definir os prazos e métodos de execução, bem como orientar e disciplinar o relacionamento entre a futura CONTRATADA e a CONTRATANTE.

Sob essas premissas, esta aquisição poderá garantir a continuidade do serviço aéreo, que é fator essencial para o cumprimento da missão desta Força.

## **5. ENQUADRAMENTO LEGAL**

Diante do exposto, considerando que a operação aérea em comento trata-se de desdobramento do Esquadrão em missão fora de sua sede em um período de curta duração, a urgência e a relevância da contratação, esta será enquadrada conforme o artigo 75, inciso IV, alínea "i" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **6. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

A abertura do atual processo tem por finalidade o fornecimento de querosene de Aviação (QAV) na modalidade boca de tanque (diretamente nas aeronaves) para abastecimento das aeronaves H-36, conforme necessidades impostas pelas solicitações ora realizadas pelo Grupo de Transporte Especial (GTE), em aeródromo em que não há cobertura contratual deste tipo de combustível, qual seja em Barreiras – BA.

Com o propósito de atender a essa operação especial, foram solicitadas cotações a potenciais fornecedores. Esse processo incluiu a pesquisa de fornecedores registrados na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), bem como aqueles com os quais a FAB mantém contratos vigentes. O objetivo é selecionar o fornecedor mais adequado para atender à demanda emergente e específica, levando em consideração critérios como localização e preços alinhados com o atual cenário de mercado desse tipo de produto, combustível de aviação.

## **7. ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

Para atender à Instrução Normativa 65/2021, que determina os procedimentos para realização da Pesquisa de Preço, foi consultado o sítio eletrônico da ANP, para identificar quais fornecedores estão aptos a fornecer o querosene de aviação na localidade de Barreiras – BA, bem como os fornecedores que possuem contratos vigentes com esta Força.

Em decorrência da consulta realizada, verificou-se que as empresas com contrato vigente não responderam à solicitação de cotação. Constatou-se, por fim, que somente a empresa **Barreiras Comércio de Petróleo e Derivados Ltda.** estava cadastrada na ANP como fornecedora ativa e atendendo às necessidades da Força, conforme demonstrado nas imagens a seguir.

## CONSULTA DE POSTOS

## Filtrar Registros

CNPJ	Nome do Posto	Estado	Município
<input type="text"/>	<input type="text"/>	BAHIA	BARREIRAS
Bandeira	Combustível	Tipo de Posto	Delivery
<input type="text"/>	JET A	Selecione...	Selecione...

Informar ao menos um campo para pesquisa.  
Este sistema não permite consulta automatizada.

Para exportar todos os dados de revendedores autorizados em operação, clique no botão **EXPORTAR**.  
Para exportar todos os dados de revendedores autorizados em operação, com tancagem, clique no botão **EXPORTAR COM TANCAGEM**.



Informe a imagem

## Links:

[Verificar a autenticidade de Certificado já emitido.](#)

[Consultar o cadastro de postos revendedores autorizados no formato de dados abertos.](#)

[Limpar](#) [Exportar](#) [Exportar Com Tancagem](#) [Buscar](#)

## Resultado da Pesquisa:

Linhas 10

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	UF	Município	Bandeira/Início	Ação
40537736000118	BARREIRAS COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	BARREIRAS COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS	BA	BARREIRAS	VIBRA - 15/06/2021	

1 - 1 de 1

**ATENÇÃO:** Não serão exportados os dados dos agentes que não se encontram autorizados pela ANP no momento dessa consulta.

## Ficha Cadastral



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 03/04/2025 10:05:07

<b>Situação</b> EM OPERAÇÃO	<b>Autorização</b> AV/BA0208863	<b>CNPJ</b> 40537736000118	<b>Razão Social</b> BARREIRAS COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	<b>Nome Fantasia</b> BARREIRAS COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS
<b>Endereço</b> ROD BA 826 S/N	<b>Complemento</b> KM 09	<b>Bairro</b> ÁREA RURAL DE BARREIRAS	<b>Município/UF</b> BARREIRAS/BA	<b>CEP</b> 47819899
<b>Nr Despacho</b> ANP Nº 605	<b>Data da Publicação</b> 15/06/2021	<b>Bandeira/Início</b> VIBRA - 15/06/2021	<b>Tipo de Posto</b> AV	
<b>Delivery</b> NÃO	<b>Data Autorização Delivery</b>	<b>Número Despacho Delivery</b>		

Sócios
MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA
NELSON CHIEPPE DE SALDANHA

Produtos	Tancagem (m³)	Bicos
JET A	20	2

No que tange ao valor da contratação, com base nas informações da Pesquisa de

Preços, a empresa **Barreiras Comércio de Petróleo e Derivados Ltda**, apresentou uma cotação compatível com os preços praticados no mercado e alinhados à necessidade da aquisição. Seguem as principais razões para a seleção:

**Preço Competitivo:** O valor cotado pela empresa (R\$ 15,79 por litro) está dentro da faixa de preços observada na Pesquisa de Preços e adequado ao método de cálculo utilizado.

**Disponibilidade e Logística:** A empresa está apta a fornecer o volume total solicitado (4000 litros) e garantir a entrega conforme as condições estabelecidas.

**Adequação à Demanda:** O fornecedor atende aos requisitos técnicos exigidos para o fornecimento do querosene de aviação tipo QAV.

Diante do exposto, considerando os critérios de preço, disponibilidade e adequação à demanda, recomenda-se a contratação da empresa **Barreiras Comércio de Petróleo e Derivados Ltda**, como fornecedora do combustível de aviação para a localidade de Barreiras.

## 8. CONCLUSÃO

No que tange à contratação, em relação à necessidade do objeto, é mister salientar:

A presente aquisição foi elaborada em harmonia com a legislação em vigor, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários para o cumprimento das necessidades e do objeto da aquisição. Esta proposta atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, garantindo que os benefícios pretendidos sejam alcançados.

Dessa forma, recomendamos a contratação proposta, considerando que ela cumpre todos os requisitos legais e técnicos, além de assegurar a eficiência e a efetividade na entrega dos resultados esperados

## 9. MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- a) Cel Av **ALEXANDRE** TADEU FERREIRA DA SILVA;
- b) Cap Sup **EUGENIO** SARAIVA PINTO ;
- c) 1º Ten Sup **FÁBIO** FERREIRA COIMBRA ; e
- d) 2º Ten CCO **ANANDA** RENATA DA SILVA SENA .
- e) 3º SGT TAD **JÚLIA** DOS SANTOS FERREIRA

São Paulo, *data vide assinatura eletrônica.*

Elaborado:

---

**ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA Cel Av**  
Presidente da equipe de Planejamento

Aprovo:

---

**Brig Ar ANDERSON DA SILVA NISHIO**

Ordenador de Despesas do CELOG



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PARECER TECNICO
Data/Hora de Criação:	20/08/2025 13:42:39
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	7cfab2f31f582c3fbf8974cb80bc35d8
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA no dia 11/09/2025 às 11:30:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FABIO FERREIRA COIMBRA no dia 11/09/2025 às 11:30:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANANDA RENATA DA SILVA SENA no dia 11/09/2025 às 13:01:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÚLIA DOS SANTOS FERREIRA no dia 11/09/2025 às 13:17:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap EUGENIO SARAIVA PINTO no dia 11/09/2025 às 15:47:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE TADEU FERREIRA DA SILVA no dia 11/09/2025 às 15:51:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ROBERTA RODRIGUES COSTA no dia 12/09/2025 às 11:56:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar ANDERSON DA SILVA NISHIO no dia 12/09/2025 às 12:01:15 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO